



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318104335**, intitulada **DECRETO Nº 0303/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 10:45 | **Autorização:** 18/03/2026 10:45 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.947,34 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Finanças, Controle Interno, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, Fundo Municipal de Cultura e Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, destinadas a material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e diárias - civil, conforme especificado. Para fazer face à despesa, serão anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamentárias das mesmas unidades orçamentárias, no mesmo valor, relativas a equipamentos e material permanente, obrigações patronais, principal da dívida contratual, vencimentos e vantagens fixas, obras e instalações, serviços de tecnologia da informação, material de consumo, material de distribuição gratuita e contratação por tempo determinado. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 03 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318104335&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:46